

GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 002)								
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 428/2014 - DOU 31/07/2014								
Coordenadores Executivos: Leonardo Lemes Fagundes e Luciano Ignaczak -Telefone: 3591-1122 Ramal:3725 -E-mail llemes@uninoso.br e lignaczak@uninoso.br Duração na UNISINOS: 146 créditos - 2.190 horas-aula + 175 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO (Obs. 3)
1	60338	Fundamentos de Redes de Computadores	5	4	60			1 e 2
1	60333	Algoritmos e Programação em C++	5	8	120			1 e 2
1	60305	Introdução à Computação e suas Aplicações	5	4	60			1 e 2
1	60662	Matemática para Computação	5	4	60			
1	30318	Inglês Técnico para Computação	5	4	60			
2	60575	Fundamentos de Segurança da Informação	5	4	60	60305 e 60338	60339	1, 2 e 3
2	60339	Protocolos de Redes de Computadores	5	4	60	60305 e 60338	60575	1 e 2
2	60343	Programação em Linguagens de Script	5	4	60	60333		2
2	60337	Estruturas de Dados em C++	5	4	60	60333		
2	60353	Fundamentos de Criptografia	5	4	60	60662		2
2	10321	Antropologia e Ética na Computação	5	4	60			
	----	Atividades Complementares	8					
3	60344	Roteamento em Redes de Computadores		4	60	60338 e 60339		1 e 2
3	60349	Tecnologias de Detecção de Intrusão e Proteção de Perímetros		4	60	60339 e 60575		2
3	95387	Administração e Gerência de Redes de Computadores		4	60	60339		1 e 2
3	60360	Redes Virtuais Privadas		2	30	60339 e 60353		2
3	93925	Sistemas Operacionais	5	4	60	60305 e 60337		
3	60340	Projeto de Redes de Computadores		4	60		60344, 95387 e 93925	1 e 2
4	60576	Gestão de Segurança da Informação I		4	60	60575		3
4	60579	Forense Digital		4	60	60575 e 60339		2
4	60341	Mecanismos para Controle de Acesso em Sistemas Computacionais		4	60	60575 e 95387		2
4	60580	Segurança de Aplicações		4	60	60337 e 60339		
4	95390	Projeto de Redes Seguras		4	60		60341 e 60580	2
4	60527	Metodologia de Pesquisa		2	30	60 créditos		
	----	Atividades Complementares	8					
5	60359	Testes de Invasão de Rede		4	60	95390		
5	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			3
5	60358	Segurança em Comércio Eletrônico		4	60	60353		3
5	60577	Gestão da Segurança da Informação II		4	60	60576		3
5	-----	Atividade Optativa		4	60			
5	10322	Atualidade Latino-Americana e a Sociedade da Informação		2	30			
5	60652	Projeto Final I		4	60			
Para matricular-se em atividades do 6º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
6	95395	Segurança em Redes Sem Fio		4	60	95390		
6	60369	Gestão de Continuidade de Negócios		4	60	60576		3
6	60581	Tópicos Especiais em Segurança da Informação		4	60	60576		
6	-----	Atividade Optativa		4	60			
6	-----	Atividade Optativa		4	60			
6	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60	60576		
6	60653	Projeto Final II		4	60	60652		
ATIVIDADES OPTATIVAS								
	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60			
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60	50610		
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60			
	60285	Intercâmbio em Informática		4	60	80 créditos		
	92197	Gestão de Projetos		4	60	40 créditos		
	50018	Negociação		4	60	80 créditos		
	60030	Banco de Dados I		4	60	60337,60662		
	92182	Gestão por Processos		4	60	40 créditos		
	93933	Redes Avançadas		4	60	60340		
OBSERVAÇÕES:								
1. Para contatar a Coordenação de Curso, verifique os horários de atendimento no Atendimento Unisinos (atendimento@unisinos.br ou 3591 1122). 2. O novo currículo da Graduação Tecnológica em Segurança da Informação entrou em vigor em 2012/1. Todas as informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: http://www.unisinos.br/graduacao_tecnologica/seguranca/ . Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação. 3. Este Curso oferece certificações em: (1) Profissional de Suporte de Redes de Computadores; (2) Analista de Segurança de Sistemas Computacionais; e (3) Gerente de Segurança da Informação. Para obtê-las, você deve completar as atividades indicadas para cada uma delas e receber aprovação final. 4. Representação estudantil - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.					5. As atividades do primeiro e do segundo semestre bem como 93925 Sistemas operacionais permitem a Modalidade de Aproveitamento Excepcional de Estudos. Se você pretende se submeter a essa alternativa de avaliação, não se matricule na atividade e faça sua solicitação no Atendimento. 6. Para integralizar o currículo, você deve realizar 175 horas de atividades complementares (entre em contato com a Coordenação do Curso para mais esclarecimentos). 7. Busque mais informações no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 8. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 35 horas por semestre até atingir o total de 175 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.			

GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Unisinos Porto Alegre (Habitação 002 - Matriz Curricular 002 - continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **175 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	87h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h

Atividade Específica do Curso

4	Participação voluntária em grupo de estudos vinculado à Graduação Tecnológica da Informação	5h = 1h	20h
119	Certificação neutra na área de Segurança da Informação	60h por certificação	180h
120	Certificação de fabricante na área da Segurança da Informação	30h por certificação	120h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.